



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 22/04/24 a 30/04/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/2024

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR MUNICIPAL”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões –RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG- 01)** ao servidor municipal **CARLOS ROGERIO DOS SANTOS BUENO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer a função de Coordenador de Equipe, conforme a Lei municipal nº 753/2006 e Portaria Municipal nº 79/2006, retroativo ao dia **1º/04/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.